

Lei nº 3.354, de 24 de janeiro de 2012.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.715.000,00 (Hum milhão e setecentos e quinze mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0069.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 1.500.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade.: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações R\$ 215.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o Superávit Financeiro de 2011 do Recurso (31 FUNDEB) no valor de R\$ 215.000,00 e a operação de crédito PIMES/BADESUL no valor de R\$ 1.500.000,00 .

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24
de janeiro de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 014/2012

Taquari, 11 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.715.000,00(Hum milhão setecentos e quinze mil reais).

O referido projeto possibilitará o recebimento do Crédito no valor de R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e quinhentos mil reais) para atender pavimentação asfáltica da Av. Lautert Filho, General Osório e TK 36 no Programa Pimes-Badesul, e R\$ 215.000,00(Duzentos e quinze mil reais) para construção de um refeitório na Escola Osvaldo Ferreira Brandão e reconstrução de salas de aula na Escola Emilio Schenk.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral do Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.

